



LEI MUNICIPAL Nº 1.520/2025

EMENTA: INSTITUI O DIA DO FUTEBOL AMADOR NO MUNICÍPIO DE EXU - PE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em sessão Ordinária, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial Do Município o “Dia do Futebol Amador”, que deverá ser celebrado no mesmo dia das comemorações do aniversário de emancipação política de nosso município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Juventude e Esportes promoverá nessa data o ‘Torneio Municipal de Futebol Amador’ com as principais equipes amadoras do município, segundo ranking de classificação do último campeonato municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
PREFEITO

